



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 319/2025

**MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento da Senhora **Maria Alves de Souza**, ocorrido no dia 25 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Gedival Bitencourt Breder, Gilson César da Costa, Ralley de Paiva Hott**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Maria Alves de Souza**.

**Dona Maria**, deixa um legado de dedicação, bondade e exemplo para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Mulher de caráter íntegro, coração generoso e presença marcante, **dona Maria** sempre se destacou pelo respeito ao próximo e pelo compromisso com os valores que fortalecem a vida em comunidade.

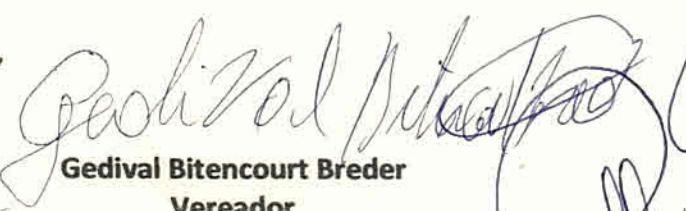
Sua postura humilde, seu acolhimento constante e sua disposição em ajudar fizeram dela uma referência em nossa região. Foi, ao longo de toda a sua trajetória, um verdadeiro alicerce para familiares, amigos e vizinhos. A saudade que deixa é profunda, assim como a gratidão por tudo o que representou.

A partida de **dona Maria** provoca um vazio irreparável em nossa comunidade, que certamente sentirá falta de sua sabedoria, serenidade e da luz que irradiava em cada gesto. Que sua memória permaneça viva como inspiração de amor, respeito e dignidade.

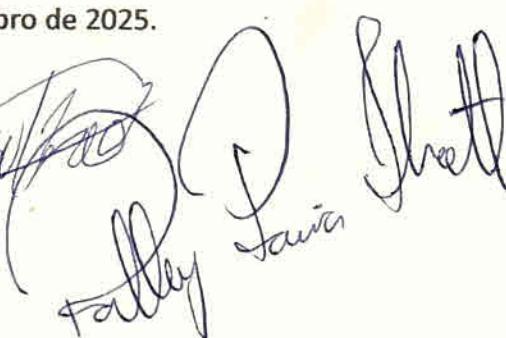
Expressamos solidariedade e condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto, paz e força neste momento de dor.

Manhuaçu/MG, 27 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

  
Gedival Bitencourt Breder  
Vereador

  
Gilson César da Costa  
Vereador

  
Ralley de Paiva Hott  
Vereador